

Goiânia, GO 24 de Outubro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 14 / 2022**

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

**1. MATERIAL**

Suplemento VO Simbiótico

Suplemento VO para Controle Glicêmico

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Módulo em pó Simbiótico	21293	60 sachês	Sachê de 02g
2	Suplemento para Controle de Glicemia sabor Chocolate	42714	60 frascos	Frasco 200ml
3	Suplemento para Controle de Glicemia sabor Morango	42713	60frascos	Frasco 200ml

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 15 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/recuperar o estado nutricional desses pacientes.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Enviar produtos com validade mínima de 3 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;

  
**César Almeida de Assunção**  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Jesse Chinelles Barreto  
CPF: 008.009.605-05  
Data: 01/11/2022 10:01:11 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: 015.180.781-76  
Data: 01/11/2022 10:03:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
MARCELA GARCIA REIS  
CPF: 028.147.511-31  
Data: 01/11/2022 09:35:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Débora Rigo Guimarães de Macedo Bento  
CPF: 005.304.801-66  
Data: 01/11/2022 12:00:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

  
César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO